

DECRETO N.º 08082 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 4989, de 19 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.835.420,85 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), as dotações orçamentárias:


02 PODER EXECUTIVO	1.835.420,85
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	80.000,00
01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	80.000,00
12 122 0011 2 0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	80.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159 80.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%	1.755.420,85
01 FME 25%	1.755.420,85
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	989.526,85
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	221 989.526,85
12 365 0032 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE	402.894,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243 402.894,00
12 365 0032 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA	345.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255 345.000,00
12 366 0034 2 0132 MANUTENÇÃO DO EJA - REGULAR	18.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280 18.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO	1.835.420,85
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%	1.835.420,85
01 FME 25%	1.835.420,85
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	1.835.420,85
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	220 1.835.420,85

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,19 de novembro de 2021.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91